



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.016318/2022-11

TERMO ADITIVO Nº 02 ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL PROINTER Nº 008/2022

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) torna pública o **Termo Aditivo nº 02 ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL PROINTER Nº 008/2022** - Processo Seletivo de Estudantes Internacionais para Ingresso no curso de graduação em Medicina da UNILAB, conforme a seguir:

1. Objetivo

1.2. Alterar o item 12. **CRONOGRAMA** do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL PROINTER Nº 008/2022:

Evento	Data / Período
Resultado Preliminar das Provas de Redação e das Provas de Conhecimentos Específicos	12/06/2024
Interposição de Recursos das Provas de Redação e das Provas de Conhecimentos Específicos	14/06/2024
Análise dos Recursos das Provas de Redação e das Provas de Conhecimentos Específicos	17/06/2024
Resultado dos Recursos das Provas de Redação e das Provas de Conhecimentos Específicos, Publicação do Resultado Final do PSEI 2024 - Medicina e Convocação para a confirmação do interesse na vaga	18/06/2024
Confirmação de interesse na vaga do ingresso 2024.1	21/06/2024
Convocação para a confirmação do interesse na vaga de candidatos classificáveis(Lista de espera), do ingresso de 2024.1	24/06/2024
Confirmação de interesse na vaga de candidatos classificáveis(Lista de espera), do ingresso 2024.1	28/06/2024
Envio das cartas de aceite	02/07/2024
Chegada ao Brasil para efetuar a matrícula pessoalmente para ingresso 2024.1	a definir
Início do período letivo- Ingresso 2024.1	a definir

Artemisa Odila Candé Monteiro

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 07/06/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939017** e o código CRC **63A9D99B**.